



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada LILIAN MARTINS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 / 04 / 2009

1º Secretário

APROVADO

Em, 16 / 04 / 2009

Lilian Martins, deputada estadual pelo PSB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido e aprovado pelo Plenário, seja expedido ofício à Senhora **Karenina Dantas Eulálio Rocha**, Diretora Geral do DER/PI, no sentido de que seja viabilizado a implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rodovia PI 130, em frente ao Colégio Municipal Piripiri, mais precisamente no povoado Cerâmica Cil II, zona rural de Teresina.

O redutor de velocidade e a faixa de pedestre viriam atender os anseios dos alunos, professores e funcionários da unidade escolar municipal, bem como dos empregados e pessoas que demandam à Cerâmica Cil, quanto a segurança ao cruzar a rodovia.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, 15 de abril de 2009.


Lilian Martins
Dep. Estadual - 3133-3127
P S B

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº. – Cabral – Teresina – PI cep. 64000-810

Fone: (86) 3133-3127
AAA